



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 104/2002

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PAULO ROBERTO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2003 em **R\$ 4.231.000,00** (quatro milhões duzentos e trinta e um mil reais) discriminadas, conforme quadros demonstrativos abaixo.

Parágrafo primeiro – Discriminação da Receita

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		RS
RECEITAS CORRENTES		3.166.900,00
Receita Tributária	106.550,00	
Receita de Contribuições	100,00	
Receita Patrimonial	6.300,00	
Receita Agropecuária	340,00	
Receita Industrial	100,00	
Receita de Serviços	100,00	
Transferências Correntes	3.038.000,00	
Outras Receitas Correntes	15.410,00	





Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEITA DE CAPITAL

1.064.100,00

Operação de Crédito	50.000,00
Alienação de Bens	17.100,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	907.000,00
Outras Receitas de Capital	90.000,00

TOTAL ORÇAMENTÁRIO

4.231.000,00

Parágrafo segundo – Discriminação da Despesa por funções, deduzidos os Repasses.

FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM. DIRETA
01 – Legislativa	169.000,00
02 – Judiciário	17.400,00
04 – Administração e Planejamento	749.030,00
05 – Defesa Nacional	6.300,00
06 – Segurança Pública	27.100,00
08 – Assistência Social	58.400,00
09 – Previdência Social	116.900,00
10 – Saúde	816.500,00
11 – Trabalho	5.000,00
12 – Educação	1.227.500,00
13 – Cultura	8.200,00
15 – Urbanismo	363.100,00
16 – Habitação	98.000,00
17 – Saneamento	143.000,00
18 – Gestão Ambiental	43.000,00
20 – Agricultura	69.800,00
22 – Indústria	16.000,00
23 – Comércio e Serviços	26.500,00
24 – Comunicação	17.000,00
25 – Energia	19.500,00
26 – Transporte	100.000,00
28 – Encargos Especiais	89.500,00
99 – Reserva de Contingência	44.270,00
TOTAL	4.231.000,00





Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo terceiro – Descrição da Despesa por Unidades Orçamentárias, deduzidos os repasses.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
0101 – Gabinete e Secretaria da Câmara	170.000,00
0201 – Gabinete do Prefeito	154.400,00
0202 – Serviço de Administração	320.500,00
0203 – Serviço de Finanças	271.730,00
0204 – Serviço Municipal de Educação e Cultura	1.235.700,00
0205 – Serviço de Saneamento Assistência e Previdência Social	58.400,00
0206 – Serviço de Obras Urb. Agric. E Pecuária	964.500,00
0207 – Serviço Municipal de Estrada e Rodagem	100.000,00
0208 – Reserva de Contingência	42.310,00
0301 – Fundo Municipal de Saúde	816.500,00
0401 – Fundo Previdência FAPMC	96.960,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	4.231.000,00

Art. 2.º - Ficam os órgãos da Administração Direta e Indireta, por iniciativa do Poder Executivo, autorizados a:

- realizar operações de créditos por antecipação de receita até o limite de 8% (oito por cento) da receita líquida real, nos termos do art. 9º da resolução federal 78/98;
- Abrir crédito suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do montante dos respectivos orçamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA /MG, 18 DE DEZEMBRO DE 2002


PAULO ROBERTO FERREIRA
Prefeito Municipal

